



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora IRENE ARANA FERRAZ DE LARA, RG. 14.435.352-0, ocupante do cargo de Serviços Gerais, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 03 de março de 2023, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.


Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito em 03 de março de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 03 de janeiro de 2023.



EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa